



Despacho

Por meu despacho de 21 de março de 2024, proferido no uso de competência delegada pelo Reitor, conforme Despacho n.º 9001/2023, publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 01 de setembro de 2023, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, entre esta Faculdade e o docente a seguir indicado:

Doutor Hubertus Gerardus Maria Leufkens, como Professor Catedrático Convidado, em regime de tempo parcial a 0%, sem remuneração, pelo período de um ano, com efeitos a 01 de abril de 2024, nos termos dos artigos 15.º e 32.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

Lisboa, 22 de março de 2024

A Diretora,


(Professora Doutora Maria Beatriz Silva Lima)